**Justificativa**

O programa apresenta uma proposta coerente, com boa articulação entre as linhas de pesquisa e as disciplinas. A infraestrutura para ensino, pesquisa e administração é adequada e compatível com o tamanho e especificidade do programa de formação discente.

O corpo docente cumpre todos os requisitos preconizados quanto à titulação, formação, estabilidade e dedicação. No entanto, observou-se dependência de colaboradores nas orientações do PPG, em 2015. A produção bibliográfica total, bem como a distribuição da produção qualificada média por docente permanente do programa, é muito boa, e a produção técnica e tecnológica boa. Por fim, é muito boa a experiência dos docentes na condução de projetos de pesquisa com financiamento externo à IES.

Quanto ao corpo discente, observa-se uma proporção muito boa de alunos que concluíram o curso e com média de alunos por DP dentro dos parâmetros desejados da área. A qualidade dos trabalhos de conclusão de curso dos discentes do Programa foi avaliada como boa, assim como foi a aplicabilidade dos trabalhos produzidos.

É muito bom o impacto do programa nas dimensões educacional, social, cultural e econômica no âmbito local, bem como a integração e cooperação com outros programas, centros de pesquisa acadêmica, associações profissionais, e principalmente com organizações beneficiárias da atuação do programa, seja para a disponibilização de mestres profissionais, seja para a realização de trabalhos de inovação.

Portanto, recomenda-se a concessão da nota 4, uma vez que, para concessão de nota 5, o programa deverá obter “Muito Bom” em pelo menos quatro dos cinco quesitos existentes, entre os quais teriam que figurar, necessariamente, os quesitos 3 e 4.

**Justificativa na reconsideração**

Mantidos os conceitos dos itens 3.2. e 3.3, sugere-se a manutenção da nota 4.